



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

WEBER RONE BARBOSA CINTRA

**CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO PROGRAMA
BOMBEIRO MIRIM: desafios para um acolhimento humanizado e personalizado**

GOIÂNIA – GO

2025



WEBER RONE BARBOSA CINTRA

**CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO PROGRAMA
BOMBEIRO MIRIM: desafios para um acolhimento humanizado e personalizado**

Artigo Científico apresentado como exigência parcial para conclusão da disciplina Metodologia Científica do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Oliveira Rotondano.

GOIÂNIA – GO

2025



**CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO PROGRAMA
BOMBEIRO MIRIM: desafios para um acolhimento humanizado e personalizado**

**CHILDREN WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER IN THE JUNIOR FIREFIGHTER
PROGRAM: challenges in providing humanized and personalized support**

Weber Rone Barbosa Cintra*

Ricardo Oliveira Rotondano**

Resumo: O Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), atende crianças de 9 a 11 anos no contraturno escolar, com foco na formação cidadã, disciplinar e cívica. No decorrer de sua execução, tem sido crescente a presença de crianças com sinais do Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente nos níveis de suporte mais leves, muitas vezes sem diagnóstico formal, devido à dificuldade de acesso a serviços especializados pelas famílias atendidas. Essa realidade tem gerado desafios práticos e pedagógicos para os bombeiros militares responsáveis pelo programa, que frequentemente não possuem formação específica para lidar com demandas neurodivergentes. Este estudo teve como objetivo diagnosticar o nível de conhecimento e preparo dos instrutores do PROEBOM em relação ao TEA e, a partir dos dados coletados por meio de questionário aplicado, propor ações de capacitação e formação continuada. Para tanto, adotou-se a metodologia de pesquisa exploratória, com revisão bibliográfica sobre o tema e aplicação de uma investigação de natureza aplicada e exploratória-descritiva, realizada junto aos bombeiros militares que atuam no PROEBOM. A coleta de dados quantitativos e qualitativos ocorreu por meio de formulário elaborado na plataforma Google Forms®. Os resultados evidenciam a necessidade urgente de investimentos em qualificação, da presença de profissionais especializados e da adoção de práticas inclusivas alinhadas às Diretrizes Nacionais da Educação Especial. Como resposta imediata, o trabalho propõe a realização de treinamentos e capacitações dos militares, seja por meio de ações promovidas pela própria instituição CBMGO, seja por parcerias público-privadas, como, por exemplo, com a Fundação Suassuna, que já se dispôs a oferecer, mediante autorização do Comando do CBMGO, um minicurso virtual voltado à capacitação dos militares do PROEBOM. Iniciativas como essa já representam um avanço para tornar o PROEBOM mais inclusivo, acolhedor e adaptado às necessidades de todas as crianças, respeitando suas singularidades e promovendo um ambiente de aprendizagem mais justo e humanizado.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista; Programa Educacional Bombeiro Mirim; acolhimento; Goiás.

* Graduado em Matemática pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Pós-Graduado em Administração Pública e Gestão de Pessoas pela Faculdade Futura. Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Especializando em Gerenciamento em Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: webercintra@gmail.com.

** Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: ricardo.rotondano@ueg.br.



Abstract: The *Programa Educacional Bombeiro Mirim* (PROEBOM), promoted by the Military Fire Brigade of the State of Goiás (CBMGO), serves children aged 9 to 11 in after-school hours, focusing on civic, disciplinary, and citizenship education. During its implementation, there has been a growing presence of children showing signs of Autism Spectrum Disorder (ASD), especially those requiring lower levels of support and often without a formal diagnosis due to limited access to specialized services by the families served. This scenario has generated practical and pedagogical challenges for the military firefighters responsible for the program, who frequently lack specific training to address neurodivergent needs. This study aimed to assess the knowledge and preparedness levels of PROEBOM instructors regarding ASD and, based on data collected through a questionnaire, propose training and continuing education actions. To this end, an exploratory research methodology was adopted, with a literature review on the topic and the application of an applied, exploratory-descriptive investigation conducted with the military firefighters working in the PROEBOM. Quantitative and qualitative data were collected through a questionnaire developed using the Google Forms® platform. The results highlight an urgent need for investment in training, the inclusion of specialized professionals, and the adoption of inclusive practices aligned with the National Guidelines for Special Education. As an immediate response, the study proposes the implementation of training programs for the military personnel, either through initiatives promoted by CBMGO itself or through public-private partnerships—for example, with Suassuna Foundation, which has already expressed willingness to offer a virtual training course for PROEBOM instructors, upon authorization from CBMGO command. Initiatives such as this represent a step forward in making PROEBOM more inclusive, welcoming, and adapted to the needs of all children, respecting their uniqueness and promoting a more just and humanized learning environment.

Keywords: Autism Spectrum Disorder; *Programa Educacional Bombeiro Mirim*; inclusion; Goiás.

1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) é uma instituição militar estadual permanente, sendo um dos órgãos da segurança pública estadual, conforme previsto na Constituição Federal (Brasil, 1988) e na Constituição do Estado de Goiás (Goiás, 1989). Subordinado administrativamente ao Governo do Estado e operacionalmente à Secretaria de Segurança Pública, o CBMGO atua de forma integrada para garantir a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio das pessoas.

Sua missão constitucional inclui o combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar de urgência, prevenção e resposta a desastres, além de ações de defesa civil. A corporação também desenvolve atividades de vistoria técnica, análise e aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico de edificações, contribuindo para a redução de riscos de incêndios e desastres, bem como, a promoção da cultura de prevenção em todo o Estado de Goiás (Goiás, 1989).



Além de todas essas atividades o CBMGO participa ativamente de campanhas educativas e projetos sociais, reforçando o compromisso da instituição com a cidadania e a qualidade de vida da população. Dentre esses projetos sociais da corporação é desenvolvido em suas unidades operacionais há mais de 20 anos o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) que durante o ano escolar atende crianças no contraturno escolar, ministrando aulas e instruções nas áreas correlatas a atuação dos bombeiros militares, bem como, noções de cidadania e civismo. O PROEBOM foi criado e regulamentado através da Lei Estadual n. 14.805, de 09 de junho de 2004, trazendo em seu art. 2º que os objetivos do programa são: fortalecer os vínculos entre o CBMGO, as famílias e a comunidade, por meio da criação de espaços alternativos para a convivência e o desenvolvimento de crianças e adolescentes com idades entre 7 e 16 anos. No PROEBOM buscase proporcionar atividades que estimulem o civismo, a cultura, o esporte e o lazer, contribuindo para a formação integral dos participantes. Além disso, o programa promove a educação cidadã, oferecendo orientações sobre primeiros socorros, normas de trânsito, prevenção de acidentes, doenças transmissíveis, ecologia e preservação ambiental, ampliando o conhecimento dos jovens e incentivando práticas saudáveis e responsáveis no cotidiano (Goiás, 2004).

O PROEBOM tem se expandido continuamente ao longo dos anos. Em 2024, foram ofertadas 1.728 vagas (Ramos, 2024), e em 2025, o programa atenderá 1.984 crianças em 50 unidades do CBMGO, distribuídas por 62 municípios goianos. Com esse expressivo número de atendimentos anuais nas unidades do CBMGO, é crescente também a presença de crianças com condições neurodivergentes, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), como instituição pública integrante da administração direta estadual, ao desenvolver iniciativas sociais como o PROEBOM, tem o dever e a responsabilidade de acolher adequadamente crianças com TEA, garantindo a elas igualdade de acesso, participação e oportunidades, em condições equivalentes às demais crianças atendidas pelo programa.

A inclusão de pessoas com deficiência física e neurodivergentes em todas as áreas da vida social é um desafio para toda a sociedade brasileira. A legislação brasileira protege essas pessoas juridicamente contra discriminações e preconceitos para que assim possam ter amplo acesso a todos os seus direitos como cidadãos. Dentre as pessoas reconhecidas como deficientes pela Política Nacional de Proteção as Pessoas com Deficiência estão as pessoas que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que é um transtorno do desenvolvimento neurológico presente desde a



infância, tendo como seus principais sintomas a dificuldade de interação social e comunicação, e também é caracterizado por padrões restritos e repetitivos de comportamentos e interesses.

Considerando a crescente demanda por iniciativas mais inclusivas e acolhedoras para crianças com TEA, torna-se essencial refletir sobre a forma como essas crianças estão sendo recebidas e acompanhadas dentro dos programas sociais desenvolvidos por instituições públicas. Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo avaliar o nível de qualificação dos bombeiros militares envolvidos no PROEBOM para atuarem com crianças com TEA, além de propor estratégias de capacitação específicas voltadas à formação desses profissionais.

A proposta parte da compreensão de que, para que a inclusão seja efetiva, é necessário mais do que garantir o acesso: é preciso oferecer um ambiente acolhedor, adaptado e sensível às necessidades específicas das crianças neurodivergentes. Dessa forma, o estudo busca identificar eventuais lacunas no preparo técnico e teórico dos profissionais do programa no que diz respeito ao atendimento de crianças com TEA, bem como sugerir um plano de formação continuada, voltado para o desenvolvimento de competências pedagógicas, emocionais e comunicacionais que favoreçam um atendimento mais humanizado, respeitoso e eficiente.

Ao investir na capacitação dos bombeiros militares do PROEBOM, pretende-se elevar o nível de conhecimento e consciência sobre o autismo, promovendo práticas mais adequadas à realidade dessas crianças e, conseqüentemente, garantindo uma inclusão plena, personalizada e significativa. Com isso, busca-se assegurar que todas as crianças, independentemente de suas condições, possam participar do PROEBOM em igualdade de condições, sentindo-se valorizadas, compreendidas e pertencentes ao espaço em que estão inseridas.

Para responder às questões levantadas, a pesquisa adotou uma abordagem aplicada, por visar a solução de problemas práticos relacionados à inclusão de crianças com TEA no PROEBOM. O método de raciocínio adotado foi o dedutivo, partindo de premissas gerais sobre inclusão e formação profissional para a análise de casos específicos dentro do programa. A abordagem metodológica utilizada foi de natureza quanti-qualitativa, permitindo a combinação de dados numéricos e análises interpretativas. Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva e comparativa, voltada à caracterização do nível de preparo dos instrutores e à identificação de possíveis diferenças entre suas percepções e práticas.

Os procedimentos técnicos empregados incluíram a pesquisa bibliográfica, para embasamento teórico e normativo, e o levantamento de dados empíricos por meio da aplicação de



um questionário que foi enviado aos oficiais chefes das seções nas unidades do CBMGO responsáveis pelo PROEBOM, as praças bombeiros militares comandantes dos pelotões e instrutores do PROEBOM, permitindo uma análise mais abrangente sobre o tema investigado.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Em 1943, o psiquiatra austro-americano Leo Kanner introduziu pela primeira vez o conceito clínico de autismo, caracterizando-o como um transtorno autístico do contato afetivo. Ele descreveu o quadro clínico por meio de manifestações como comprometimento nas interações afetivo-sociais, isolamento social profundo, a solidão autística, déficits na função comunicativa da linguagem, preservação das habilidades cognitivas em diversos casos e ausência de anormalidades morfológicas ou alterações físicas evidentes. (Mattos *et al.*, 2020).

2.1. O Transtorno do Espectro Autista (TEA)

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que compromete em diferentes níveis, a comunicação, o comportamento e a interação social. Conforme definido pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 (American Psychiatric Association, 2014), o TEA se caracteriza por déficits persistentes na comunicação social e na reciprocidade socioemocional, além da presença de padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades.

Conforme descrito no DSM-5 (2014), essas manifestações variam amplamente entre os indivíduos, tanto na intensidade quanto na forma de expressão, razão pela qual a condição é descrita como um espectro. Entre os sinais mais frequentes, destacam-se as dificuldades na comunicação verbal e não verbal, a adesão a rotinas inflexíveis, a focalização em interesses específicos e respostas incomuns a estímulos sensoriais, como: sons, luzes, texturas ou cheiros. Cada pessoa com TEA apresenta um perfil único, com habilidades, potencialidades e desafios próprios, o que exige abordagens individualizadas e contextualizadas. Embora o diagnóstico costume ser realizado ainda na infância, os sinais podem se estender ao longo de toda a vida. A intervenção precoce, com acompanhamento especializado e suporte multidisciplinar, é fundamental para promover o desenvolvimento das competências sociais, cognitivas e funcionais, contribuindo significativamente para a qualidade de vida e autonomia da pessoa com autismo.



A Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11), elaborada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), apresenta uma categorização atualizada do Transtorno do Espectro Autista (TEA), reconhecendo os diferentes graus de suporte necessários a cada indivíduo. De acordo com essa classificação, o TEA é dividido em três níveis de gravidade, definidos com base na intensidade das dificuldades relacionadas à comunicação social, à interação interpessoal e aos comportamentos restritivos e repetitivos:

Nível 1 – Requer apoio: indivíduos que necessitam de auxílio moderado para lidar com as demandas sociais e comportamentais do dia a dia.

Nível 2 – Requer apoio substancial: pessoas com maior comprometimento, que demandam suporte mais consistente para desenvolver habilidades de interação e adaptação.

Nível 3 – Requer apoio muito substancial: indivíduos com severas limitações na comunicação e nos comportamentos adaptativos, exigindo apoio contínuo e intensivo em praticamente todas as áreas da vida.

O Centers for Disease Control and Prevention (CDC), órgão oficial de saúde pública dos Estados Unidos, em março de 2023, divulgou um relatório atualizado sobre a prevalência do Transtorno do Espectro Autista (TEA) naquele país. De acordo com os dados apresentados, foi identificado que, em 2020, aproximadamente 1 em cada 36 crianças de 8 anos de idade foram diagnosticadas com TEA. Esse dado representa um aumento significativo na prevalência em relação a estimativas anteriores, evidenciando a importância do diagnóstico precoce, do acompanhamento especializado e do desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao atendimento dessa população.

Segundo Riviére (2004) o TEA se manifesta de formas diversas quanto à intensidade e às características apresentadas, mas fica em destaque a existência de sintomas comportamentais amplamente reconhecidos como universais e específicos do autismo, ainda que não sejam, por si só, determinantes para o diagnóstico clínico. Entre tais manifestações ele menciona a hiperatividade, a impulsividade, a agressividade, comportamentos autolesivos, ausência de resposta a situações de perigo ou, em contraponto, uma resposta exacerbada de medo, bem como reações atípicas a estímulos sensoriais, como sons, luzes e o toque, podendo incluir ainda uma fascinação intensa por determinados estímulos.

Embora uma das características do TEA seja a dificuldade na linguagem, na comunicação e na expressão de sentimentos e desejos, tal condição não implica a impossibilidade de



manifestação emocional por parte do indivíduo com TEA. Mesmo diante de desafios na comunicação afetiva, crianças no espectro podem experimentar, ao longo de seu desenvolvimento, emoções como tristeza, baixa autoestima e sentimentos de vergonha relacionados à própria aparência ou às dificuldades de socialização (Furioso *et al.*, 2022).

Além disso, é importante considerar que indivíduos com TEA apresentam formas diferenciadas de processar estímulos sensoriais, o que pode resultar em quadros de hipersensibilidade, com respostas exacerbadas a estímulos como sons, luzes, cheiros ou textura ou hipossensibilidade, caracterizada por reações diminuídas a esses mesmos estímulos. Tais alterações sensoriais são amplamente reconhecidas na literatura especializada e influenciam significativamente a forma como o indivíduo interage com o ambiente e com os outros (DSM-5, 2014).

No Brasil, o TEA é legalmente reconhecido como uma condição que garante à pessoa com autismo os mesmos direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei nº 12.764/2012, também conhecida como Lei Berenice Piana. Essa legislação instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando o acesso a serviços de saúde, educação, assistência social, além da proteção contra qualquer forma de discriminação (Brasil, 2012).

Outra importante lei na proteção das pessoas com TEA é a Lei nº 13.146/2015, Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPCD). Essas legislações têm como objetivo combater desigualdades e preconceitos, garantindo às pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA, o acesso à cidadania plena. Especificamente, o Artigo 1º, §2º da Lei nº 12.764/2012, afirma que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Com o reconhecimento legal do TEA como deficiência, diversas garantias e direitos foram assegurados, incluindo o acesso a programas sociais como o Programa Educacional Bombeiro Mirim, que é uma iniciativa do Estado de Goiás e desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar.

O Ministério da Saúde do Brasil, traz no documento Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, que a efetiva inclusão das pessoas com TEA na sociedade não depende apenas de legislação específica, mas também do comprometimento de instituições públicas e privadas em oferecer ambientes acessíveis, respeitosos e preparados para atender às necessidades específicas dessa população. Nesse sentido, políticas públicas, programas



sociais e iniciativas educacionais desempenham papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária (Brasil, 2014).

2.2. A inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista e o Programa Educacional Bombeiro Mirim

A inclusão social tem se tornado cada vez mais presente na nossa sociedade, pois há no Brasil um movimento crescente de luta pelos direitos das pessoas com deficiência, sendo 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representam cerca de 8,9% da população brasileira com mais de 2 anos de idade, segundo pesquisa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023).

A inclusão social consiste em ações que visam tirar as minorias e as pessoas com necessidades especiais da marginalização, garantindo que elas tenham acesso aos direitos, deveres e oportunidades previstos na Constituição Federal do Brasil. Além de ser um movimento, a inclusão social também é uma escolha política que busca promover a igualdade, levando em conta as particularidades de cada grupo para que suas necessidades morais e sociais sejam atendidas de forma justa (Furioso *et al.*, 2022).

O Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM) é uma ação de responsabilidade social do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, criada pela Lei nº 14.805/2004. Seu propósito é promover valores de cidadania e civismo na formação de crianças e jovens, fortalecendo a integração entre a corporação, as famílias e a comunidade (Goiás, 2004).

Atualmente o Programa é realizado dentro das unidades operacionais do CBMGO, onde as crianças comparecem presencialmente no contraturno escolar para participar das aulas e instruções. O PROEBOM atende crianças de 9 a 11 anos, oferecendo as disciplinas de noções de primeiros socorros, noções de salvamento aquático, noções de combate a incêndios, noções de salvamento, educação física, educação no trânsito, proteção ao meio ambiente, ordem unida, noções de informática, noções de educação ambiental e gestão hídrica, ética e cidadania, Higiene Pessoal, direitos humanos, prevenção ao uso de drogas, Estatuto da Criança e do Adolescente e Direitos Humanos (CBMGO, 2025).

Em 2025, o programa registrou um grande interesse da população, com 4.397 inscrições para preencher 1.984 vagas disponíveis. O PROEBOM será realizado em 52 unidades do CBMGO, atendendo crianças de 62 municípios goianos (CBMGO, 2025). Considerando estudos



do CDC, 2014, que indicam que há atualmente uma criança autista para cada grupo de 36 crianças, há uma possibilidade real de que dezenas de crianças com TEA estejam participando do programa todos os anos, reforçando a importância de garantir acessibilidade e inclusão nesse tipo de iniciativa.

2.3. A importância da capacitação dos bombeiros militares para atender crianças autistas no PROEBOM

O trabalho com crianças com TEA exige formação específica, conhecimento teórico-prático e sensibilidade as singularidades do TEA. A capacitação desses profissionais deve integrar abordagens multidisciplinares, estratégias pedagógicas adaptadas e compreensão das necessidades sensoriais, comunicativas e sociais dessas crianças, por isso a capacitação dos bombeiros militares que estão no PROEBOM para cuidar dessas crianças se torna desafiadora e vital para o sucesso da participação com êxito do programa. A educação inclusiva, apresenta desafios significativos tanto para os profissionais da educação, neste caso os bombeiros militares, quanto para os próprios alunos autistas do PROEBOM, ressaltando aqui a relevância de estratégias personalizadas que atendam às especificidades de cada criança (Santos *et al.*, 2022).

Na área educacional, segundo Klin (2006), o estado mental de uma criança autista não é algo rígido, irreversível e imutável, mas que com as intervenções adequadas pode haver modificações sensíveis na interação social e nos comportamentos estereotipados. Podendo ela participar das diversas atividades desenvolvidas no PROEBOM, sendo isso muito bom para o seu desenvolvimento, e ainda realizando a inclusão dessa criança com as demais. A criança sendo autista, os instrutores do CBMGO terão que ter uma atenção especial com ela e buscar superar as dificuldades do ensino-aprendizagem com criatividade e boa vontade nas práticas de ensino. Adaptando as aulas de maneira que o aluno com TEA possa se sentir confortável em participar e estar junto com as demais crianças.

Faz-se, então, necessário analisar a qualidade do atendimento às crianças com TEA no PROEBOM, bem como verificar como está a qualificação dos bombeiros militares que atuam na função de ensino-aprendizagem, na nobre função de professores, pois o ensino-aprendizagem não ocorre somente em uma escola nos moldes tradicionais de ensino, na pedagogia progressista o conhecimento não está restrito a sala de aula, desconectado do cotidiano do aluno (Libâneo, 1985).



O processo de ensino-aprendizagem no PROEBOM ocorre em diversos ambientes, como treinamentos práticos, atividades ao ar livre e simulações de socorro e salvamento, o que pode ser bem desafiador para crianças com TEA, especialmente aquelas que têm dificuldades com mudanças na rotina, sensibilidades sensoriais ou dificuldades na comunicação social, por isso a capacitação dos bombeiros deve ir além dos conhecimentos inerentes a profissão de bombeiros, de combate a incêndios e primeiros socorros, deve abranger metodologias pedagógicas inclusivas e estratégias específicas para lidar com crianças neurodivergentes (Toledo, 2023).

Uma das metas do CBMGO estabelecidas no Plano Estratégico da corporação é o compromisso com o aprimoramento da gestão do conhecimento e a necessidade da qualificação continuada dos bombeiros militares para assim prestar um serviço de maior qualidade a comunidade (Ramos, 2024).

Vemos então que a capacitação dos profissionais bombeiros é uma política institucional do CBMGO sendo para isso tomados vários caminhos dentro da instituição, através dos cursos de formação, habilitação, aprimoramento, especialização, seminários temáticos, palestras e outros meios sempre com o foco de capacitar o bombeiro para desempenhar com competência suas atribuições. E o CBMGO ao receber no PROEBOM crianças com TEA faz-se necessário que os bombeiros militares recebam esse treinamento de como trabalhar o acolhimento de forma humanizada e individual, sendo assim, capazes de compreender as características do TEA, suas variações e como adaptar a comunicação e as instruções as necessidades desse público, de aprender estratégias de ensino inclusivas, de desenvolver paciência e empatia, de fazer o uso de instruções visuais, exercer uma comunicação clara, fazer as adaptações das atividades práticas do curso.

Diante da relevância e da necessidade de capacitar os bombeiros militares envolvidos na execução do PROEBOM nas unidades operacionais, torna-se pertinente refletir sobre as estratégias mais viáveis para a implementação dessa formação. Considerando essa demanda, o Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), por meio da 8ª Seção do Estado-Maior (BM/8), poderá avaliar a possibilidade de desenvolvimento de um programa de treinamento por meio de plataformas digitais, tendo em vista as limitações logísticas e operacionais decorrentes do deslocamento de um grande número de profissionais para um único local físico.

Esse treinamento poderá ser planejado e executado por profissionais do Núcleo de Atenção Biopsicossocial do CBMGO (NIAB/CBMGO), com competência técnica na área, ou ainda viabilizado por meio de parcerias público-privadas com instituições comprometidas com a



disseminação de informações e a promoção da conscientização sobre o TEA, a exemplo do Instituto Suassuna.

2.4. O Instituto Suassuna

Fundado em 1999 pelos psicólogos Danilo e Virgínia Suassuna, o Instituto Suassuna tem como missão formar profissionais capacitados para os desafios da prática clínica contemporânea. Com mais de 3.000 horas de atendimento e presença em todo o Brasil, o Instituto tornou-se referência nacional em saúde mental. Oferece serviços em 10 áreas da psicologia, incluindo avaliação neuropsicológica, terapia para diferentes faixas etárias, psicologia perinatal e atendimento a pessoas com TEA, tanto presencial quanto online. A equipe é composta por mais de 30 psicólogos, além de um psiquiatra e uma nutricionista, proporcionando um cuidado integrado. Desde sua fundação, mais de 200 psicólogos já se especializaram no Instituto. Cabendo ressaltando que o Instituto Suassuna já trabalha em parceria com o CBMGO realizando projetos que visa a saúde mental e o bem-estar emocional dos bombeiros militares e seus dependentes legais, com atendimentos com profissionais psicólogos (Garcia, 2024).

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa de natureza aplicada, por buscar soluções práticas voltadas à inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO). Conforme Gil (2008), pesquisas aplicadas têm como objetivo gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. O método de raciocínio adotado foi o dedutivo, partindo de princípios gerais sobre inclusão, formação profissional e políticas públicas para pessoas com TEA, para a análise de uma realidade particular do PROEBOM.

Quanto à abordagem, a pesquisa é classificada como quanti-qualitativa, por integrar dados quantitativos que possibilitam mensuração e análise estatística com dados qualitativos, que permitem interpretação mais aprofundada do contexto (Lakatos *et al*, 2010). Essa abordagem mista favorece uma compreensão mais ampla do nível de qualificação dos profissionais envolvidos no PROEBOM. Em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva e comparativa, conforme tipologia proposta por Vergara (2011), uma vez que busca descrever e analisar o preparo



técnico-pedagógico dos bombeiros militares instrutores do programa, além de comparar percepções e práticas e propor estratégias de capacitação adequadas à realidade identificada.

Os procedimentos metodológicos envolveram, em um primeiro momento, a pesquisa bibliográfica, com o intuito de fundamentar o estudo teoricamente, além de analisar as diretrizes legais relativas à inclusão e à educação especial (Gil, 2008). Na etapa empírica, foi elaborado e aplicado um questionário estruturado, destinado aos bombeiros militares que estão diretamente envolvidos com o programa nas unidades operacionais do CBMGO, os oficiais responsáveis pelas seções do PROEBOM, aos comandantes de pelotões e aos instrutores.

Para o encaminhamento deste questionário foi iniciado um processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo n. 202500011014402, para autorização da pesquisa, que foi autorizada através do Despacho n. 2.446/2025/CBM-SG (Apêndice A), o processo foi encaminhado as 50 unidades operacionais do CBMGO que desenvolvem o PROEBOM e foi encaminhado um link no grupo do aplicativo de mensagens Whatsapp da BM/8 com os Chefes de Pelotões do PROEBOM.

O questionário ficou aberto para respostas por 15 dias, do dia 30 de abril ao dia 14 de maio de 2025. Neste período foram recepcionadas 71 respostas dos militares que trabalham no programa. Segundo dados levantados junto ao SEI o número de bombeiros militares que trabalham no PROEBOM anualmente são em média de 500 pessoas, dentre oficiais responsáveis pelas seções do PROEBOM, aos comandantes de pelotões e aos instrutores. Os resultados obtidos à pesquisa foram de 14,2% de respostas, com 95% de confiança e margem de erro de 7%.

O questionário incluiu uma seção obrigatória com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assegurando o sigilo dos participantes e a observância aos princípios éticos da pesquisa. A coleta e organização das respostas foram realizadas por meio da plataforma Google Forms®, garantindo a confidencialidade e a integridade dos dados coletados dos participantes.

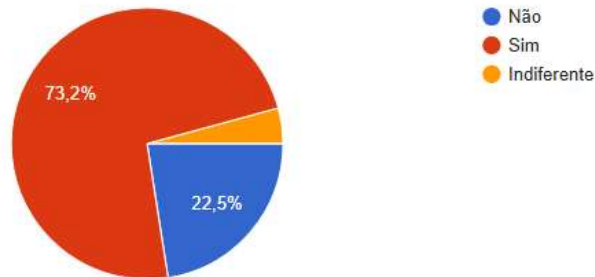
Os dados obtidos foram organizados, categorizados e analisados de forma a identificar lacunas na formação e atuação dos instrutores, para subsidiar a formulação de um plano de capacitação através de profissionais capacitados no Núcleo de Atenção Biopsicossocial do CBMGO (NIAB/CBMGO) ou através de parcerias público-privadas. Tal plano visa ao desenvolvimento de competências pedagógicas, emocionais e comunicacionais, fundamentais para a promoção de uma inclusão efetiva e significativa de crianças com TEA no contexto do PROEBOM.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta pesquisa buscou analisar o nível de conhecimento dos bombeiros militares sobre o TEA, a incidência ou não de crianças no âmbito do PROEBOM com TEA, se houve dificuldades no acolhimento e trabalho com essas crianças no programa nas unidades do CBMGO, o que revelou dados significativos que merecem ser discutidos à luz da literatura especializada e das políticas públicas de inclusão.

Quando questionados sobre seus conhecimentos em relação ao TEA, 73,2% dos bombeiros militares afirmaram possuir conhecimento, 22,5% responderam negativamente e 4,2% demonstraram indiferença ao tema. Esses dados revelam um nível expressivo de familiaridade com o TEA entre os respondentes. Um dos possíveis fatores que contribuem para essa percepção é o aumento da visibilidade do autismo nas redes sociais e meios digitais, que têm se mostrado importantes canais de conscientização e engajamento sobre o tema (Gomes, 2024).

Gráfico 1: Você tem conhecimentos sobre Transtorno do Espectro Autista - TEA



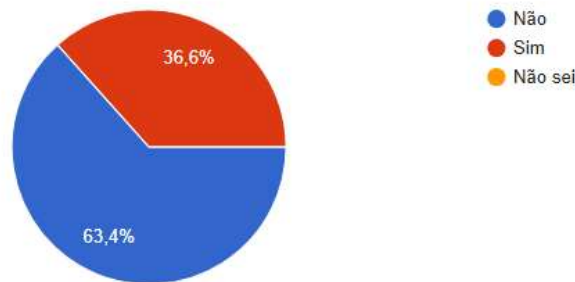
Fonte: O autor, 2025.

No Gráfico 2, observa-se que 63,4% dos bombeiros militares não realizaram cursos ou treinamentos voltados à capacitação para o trabalho com crianças com TEA.

Esse dado evidencia a necessidade do CBMGO investir em qualificação dos profissionais envolvidos no PROEBOM. Considerando que se trata de um programa social consolidado e reconhecido por seus resultados positivos, torna-se ainda mais relevante preparar adequadamente os instrutores para atender à crescente demanda do programa, pois a tendência é que o PROEBOM amplie sua abrangência no estado, especialmente com a implementação do Projeto Capilaridade,

iniciativa do CBMGO que visa à instalação de novas unidades operacionais em dezenas de municípios goianos que ainda não contam com presença institucional da corporação.

Gráfico 2: Você já realizou algum curso, capacitação ou treinamento para ministrar aulas e/ou instruções para crianças autistas?

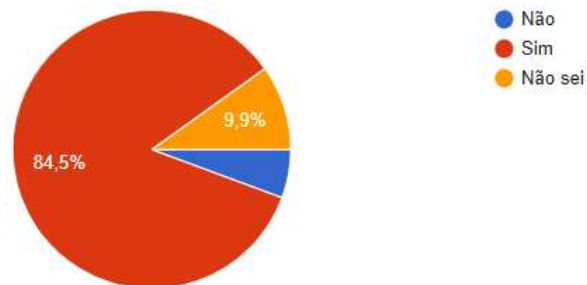


Fonte: O autor, 2025.

Esse dado evidencia a necessidade do CBMGO investir em qualificação dos profissionais envolvidos no PROEBOM. Considerando que se trata de um programa social consolidado e reconhecido por seus resultados positivos, torna-se ainda mais relevante preparar adequadamente os instrutores para atender à crescente demanda do programa, pois a tendência é que o PROEBOM amplie sua abrangência no estado, especialmente com a implementação do Projeto Capilaridade, iniciativa do CBMGO que visa à instalação de novas unidades operacionais em dezenas de municípios goianos que ainda não contam com presença institucional da corporação.

Quando questionados sobre a presença de crianças com dificuldades na interação social e, concomitantemente ou não, na comunicação verbal e não verbal, os dados mostraram que 84,5% dos respondentes, Gráfico 3, indicaram que em suas unidades já receberam no PROEBOM, crianças participantes com esse perfil. Esse dado evidencia uma expressiva incidência de crianças neurodivergentes no programa, o que requer atenção por parte da gestão e dos profissionais envolvidos. Tais dificuldades são características comuns em diversos transtornos do neurodesenvolvimento, como o TEA, o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a Síndrome de Asperger, classificada atualmente dentro do espectro autista, entre outros (DSM-5, 2014).

Gráfico 3: A unidade do CBMGO que você trabalha já recebeu alguma criança com dificuldades na interação social e/ou na comunicação para participar do PROEBOM?



Fonte: O autor, 2025.

Crianças com esses quadros frequentemente enfrentam desafios na compreensão e no uso de sinais sociais, como manter contato visual, iniciar ou manter uma conversa, compreender gestos e expressões faciais ou adaptar-se a diferentes contextos sociais. Além disso, podem apresentar comportamentos restritivos ou repetitivos, o que pode impactar diretamente na forma como interagem em ambientes coletivos, como o do PROEBOM. A identificação e o acolhimento adequado dessas crianças são fundamentais para garantir sua inclusão efetiva nas atividades do programa. Isso reforça a importância de capacitar os bombeiros militares que atuam como instrutores, para que possam reconhecer sinais de neurodivergência e adotar estratégias pedagógicas e comportamentais mais sensíveis às necessidades individuais dos alunos (Brasil, 2014).

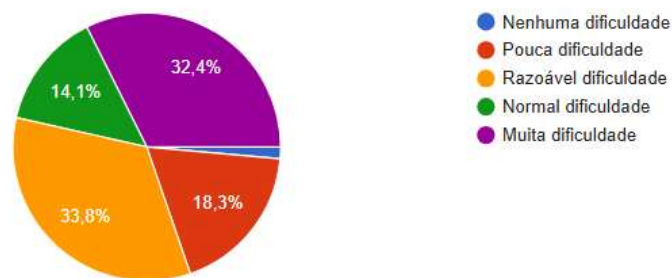
Na análise das percepções sobre as dificuldades enfrentadas no atendimento a crianças neurodivergentes no âmbito do PROEBOM, Gráfico 4, os dados indicam que 18,3% dos respondentes relataram ter pouca dificuldade nesse processo. Já 47,9% afirmaram enfrentar dificuldades em grau razoável ou considerado “normal”, enquanto 34,4% dos participantes — aproximadamente um terço — apontaram um nível elevado de dificuldade. Esses resultados evidenciam que, embora parte dos profissionais se sinta minimamente preparada, uma parcela significativa ainda enfrenta obstáculos relevantes na condução de atividades com esse público.

A presença de dificuldades está frequentemente relacionada à ausência de formação específica sobre os transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), entre outros. Crianças com

esses perfis podem apresentar desafios significativos na comunicação, na compreensão de regras sociais, no controle emocional e no processamento sensorial — aspectos que demandam abordagens diferenciadas e sensíveis à singularidade de cada caso (DSM-5, 2014).

Torna-se, portanto, essencial que o PROEBOM invista na capacitação contínua dos bombeiros militares envolvidos, a fim de promover um atendimento que minimize riscos de constrangimentos, mal-entendidos ou situações potencialmente traumáticas para essas crianças. A adoção de práticas pedagógicas e comportamentais fundamentadas em princípios de acolhimento humanizado, individualização do atendimento e respeito à neurodiversidade contribui para uma inclusão mais efetiva e respeitosa no ambiente do programa (Brasil, 2014).

Gráfico 4: Caso a unidade tenha recebido crianças com dificuldades na interação social e/ou na comunicação para participar do PROEBOM, houve dificuldades para trabalhar com essas crianças?



Fonte: O autor, 2025.

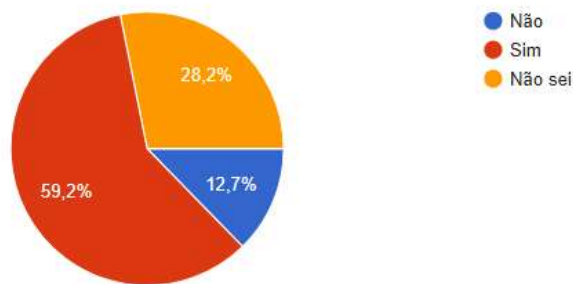
Em relação à incidência de crianças com TEA no PROEBOM, o Gráfico 5 revela que 59,2% dos respondentes afirmaram já ter recebido em suas unidades crianças com indícios ou diagnóstico confirmado de autismo. Esse dado reforça a presença significativa de crianças neurodivergentes no programa, ainda que muitas delas não possuam laudo médico formal.

Observa-se, em especial, a predominância de casos compatíveis com o nível 1 de suporte, no qual as manifestações do TEA são mais sutis e, por vezes, não são imediatamente identificáveis pelos militares não especializados. O diagnóstico do TEA é complexo e exige avaliação clínica feita por equipe multiprofissional, composta geralmente por médicos, psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, conforme preconizado por diretrizes nacionais e internacionais (Brasil, 2014; DSM-5, 2014).

No entanto, o acesso a esse tipo de atendimento especializado ainda é limitado para grande parte da população brasileira. A realidade socioeconômica das famílias atendidas pelo PROEBOM

contribui para essa dificuldade de acesso. O programa pelo seu cunho social, conforme estabelecido em edital, prioriza o atendimento a crianças pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o que indica um público majoritariamente de baixa renda, o que explica muitas crianças com TEA no PROEBOM não ter laudo médico dessa condição (CBMGO, 2025).

Gráfico 5: Nas turmas de anos anteriores do PROEBOM da sua unidade do CBMGO teve alguma criança participante do PROEBOM com autismo (com ou sem laudo médico)?

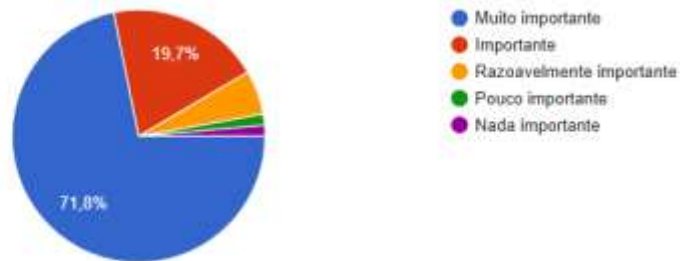


Fonte: O autor, 2025.

Diversos autores enfatizam que a capacitação específica para o trabalho com crianças com TEA é condição essencial para o desenvolvimento de práticas educativas eficazes e respeitadas, promovendo a inclusão e o bem-estar dessas crianças no ambiente escolar e social. Segundo o Ministério da Saúde, a capacitação dos profissionais que atendem pessoas com TEA é imprescindível para que o atendimento ocorra de forma humanizada e eficaz, respeitando as especificidades do transtorno (Brasil, 2014).

Essa percepção também é compartilhada pelos bombeiros militares participantes da presente pesquisa. De acordo com os dados apresentados no Gráfico 6, constatamos que 91,5% dos respondentes consideram a capacitação para lidar com crianças com TEA como importante ou muito importante, sendo que 71,8% atribuíram o mais alto grau da relevância de capacitação dos bombeiros militares do PROEBOM. Tais números evidenciam uma clara consciência, por parte dos militares, da necessidade de qualificação técnica e humana para o exercício adequado de suas funções no contexto do PROEBOM.

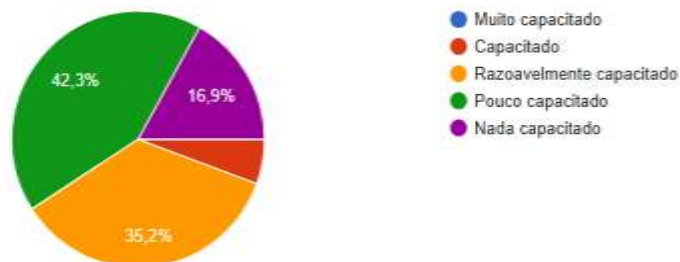
Gráfico 6: Na sua opinião é importante a capacitação dos bombeiros militares para atender melhor crianças autistas no PROEBOM?



Fonte: O autor, 2025.

Sendo perguntados se sentem capacitados para o atendimento a crianças com TEA no PROEBOM, 16,9% não se sentem nada capacitados, 42,3% pouco capacitado, totalizando 59,2% de militares respondentes que não sentem que tem qualificação para o trabalho com crianças com TEA, conforme Gráfico 7.

Gráfico 7: Você se sente capacitado e com conhecimentos para atender crianças autistas no PROEBOM?



Fonte: O autor, 2025.

Para fazer uma análise qualitativa das sugestões para o aprimoramento do acolhimento de crianças com TEA no PROEBOM, a última pergunta do questionário foi uma pergunta aberta: Na sua opinião, o que mais poderia ser feito para melhorar o acolhimento de crianças com autismo no PROEBOM? As respostas trouxeram de forma unânime, a percepção da necessidade urgente de qualificação dos bombeiros militares imbuídos dessa missão, melhoramento da estrutura das unidades do CBMGO para receber os bombeiros mirins e apoio multidisciplinar, por meio de



parcerias e convênios para garantir a inclusão efetiva de crianças com TEA nas atividades do programa.

De maneira recorrente, os participantes destacaram como prioridade a capacitação contínua dos instrutores e demais militares envolvidos, por meio de cursos teóricos e práticos, com foco no desenvolvimento de competências específicas para lidar com as particularidades do autismo. Além disso, apontaram a importância da presença de profissionais especializados, como psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, neuropediatras e auxiliares de ensino capacitados, para atuarem diretamente com as crianças ou oferecerem suporte técnico aos bombeiros militares.

Outro aspecto fortemente mencionado foi a individualização do atendimento, considerando o nível de suporte de cada criança autista. Os respondentes indicaram que o conhecimento prévio sobre o histórico e o perfil da criança favorece intervenções mais humanizadas e eficazes, além de reduzir situações de constrangimento ou estresse. Também foi ressaltada a necessidade de limitação no número de crianças por turma, sobretudo quando há mais de uma criança com TEA, visando garantir a qualidade do atendimento e o bom andamento das atividades.

As condições estruturais do PROEBOM também foram amplamente abordadas, sendo apontadas deficiências quanto à infraestrutura, materiais didáticos e número de militares responsáveis por turma, o que compromete a capacidade de atenção individualizada. Alguns respondentes sugerem a formulação de uma política pública estadual articulada com os municípios e a Secretaria Estadual Educação (SEE), a fim de garantir monitores civis especializados, treinamentos sistematizados e recursos pedagógicos adequados.

Por fim, observa-se uma demanda significativa dos militares respondentes por mudanças na cultura institucional, com ênfase na quebra de estigmas e preconceitos em relação às crianças autistas no ambiente militar, pois relataram que ainda há preconceitos por parte de alguns militares nas unidades com essas crianças. Um ponto importante a ser considerado é que os participantes enfatizam que o PROEBOM, embora possua um caráter disciplinar, deve ser um espaço educativo inclusivo, capaz de acolher as diferenças com empatia, respeito e compromisso social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidenciou a crescente presença de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no PROEBOM, reforçando a importância de medidas voltadas à inclusão e ao acolhimento adequado desse público de forma humanizada e personalizada. Os dados revelam



que o programa é reconhecido como um espaço educacional relevante, que pode contribuir significativamente para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças, inclusive aquelas com necessidades específicas.

Contudo, os resultados também apontam importantes lacunas relacionadas à formação e ao preparo dos bombeiros militares que atuam diretamente com essas crianças. A maioria dos profissionais demonstrou sensibilidade e interesse pela causa, mas relatou ausência de capacitação técnica, apoio multiprofissional e estrutura adequada para lidar com as particularidades do autismo, sobretudo em contextos de suporte mais elevado.

As sugestões apresentadas pelos respondentes evidenciam a urgência de investimentos em formação continuada, bem como a necessidade de parcerias interinstitucionais com as secretarias educação e saúde e da participação efetiva de profissionais especializados, como psicopedagogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, no âmbito do PROEBOM dando apoio aos militares. Tais medidas devem estar alinhadas às Diretrizes Nacionais da Educação Especial e às políticas públicas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, especialmente aquelas com TEA. Nesse contexto, uma alternativa viável para o início imediato desse processo de qualificação profissional seria a articulação de parcerias público-privadas. Caso haja autorização do Comando do CBMGO, através da BM/8, e o reconhecimento da relevância dessas ações, destaca-se a possibilidade de colaboração com a Fundação Suassuna. Em contato prévio com o fundador e proprietário da instituição, Sr. Danilo Suassuna, foi sinalizada a disponibilidade do corpo técnico da fundação para ofertar um minicurso de capacitação sobre TEA destinado aos bombeiros militares que atuam no programa. A proposta prevê uma formação com carga horária total de 16 horas, distribuída em dois dias, com 8 horas/aula cada, ministrada por meio de plataforma digital, o que viabilizaria a participação de aproximadamente 500 militares em todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, sem a necessidade de deslocamentos. Tal iniciativa representa um avanço significativo na qualificação da equipe e na consolidação de um PROEBOM mais inclusivo, acessível e atento às especificidades do público que atende.

A consolidação de uma política interna de inclusão no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO), em consonância com os princípios da equidade e da acessibilidade, é essencial para que o PROEBOM se fortaleça como um programa verdadeiramente inclusivo, capaz de transformar realidades e contribuir para a formação integral de crianças e adolescentes, independentemente de suas condições neurológicas.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: Informação e documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12764-27-dezembro-2012-774838-publicacaooriginal-138466-pl.html>>. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. **Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CBMGO. **Edital PROEBOM**. [s.d]. Site. Disponível em: <<http://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Edital-PROEBOM-2025-bm6.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2025.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. **Manual diagnóstico e estatístico de transtorno mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). (2014). Prevalence of autism spectrum disorder among children aged 8 years - autism and developmental disabilities monitoring network, 11 sites, United States, 2010. **Morbidity and Mortality Weekly Report: Surveillance Summaries**, **63(2): 1-21**.

FURIOSO, Lorena da Cunha Furioso. DOCKHORN, Danila Cristiane Marques Sanches. Azevedo, Monia Karine. DOCKHORN, Marcelo da Silva Mello. Desenvolvimento de Vestuário para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Portal de Periódicos da UFMS**. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/17049/11679>. Acesso em: 12 de abr. 2025.

GARCIA, Janaina Manacan. Projeto de apoio para a promoção de saúde mental entre policiais civis do Estado de Goiás: uma análise das condições de trabalho e a incidência de transtornos mentais. **Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) 2024**. Goiânia, p. 16-17. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás de 1989**. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 5 de outubro de 1989. Disponível em: <http://www.legisla.casacivil.go.gov.br/constituicao-estadual>. Acesso em: 6 abr. 2025.



GOIÁS, Lei n. 14.805 de 9 de junho 2004. **Dispõe sobre a criação do Programa Bombeiro Mirim nas diversas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Diário Oficial do Estado de Goiás.** Goiânia, 17 de junho de 2004.

GOMES, Karyne Lane Alves. Autismo e Tik Tok: a influência das redes sociais no acolhimento à neurodiversidade através de perfis de mães atípicas. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste - Natal/RN - 08 a 10/05/2024.** 2024. Disponível em: <<https://sistemas.intercom.org.br/pdf/submissao/regional/12/1621/03282024232258660626027d780.pdf>>. Acesso em: 17 de mai. de 2025.

KLIN, Ami. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. In: VOLKMAR, F. R. (org.). **Manual de autismo e transtornos invasivos do desenvolvimento.** Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 3-42.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos.** São Paulo: Loyola, 1985.

MATTOS, Jaci Carnicelli; ARAÚJO, Catherine Oliveira de. Inter-relação entre duas teses de doutorado que Incluíram em suas amostras de pesquisa crianças com transtorno do espectro autista (tea). **Revista Psicopedagogia, v. 37, n. 113, p. 243-258, 2020.** Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v37n113/11.pdf>. Acesso em: 10 de mai. 2025.

Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. **Agência IBGE Notícias. 2023.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>>. Acesso em 18 mar. 2025.

RAMOS, Renata Vilela Chaveiro. Programa Educacional Bombeiro Mirim do Estado de Goiás: proposta de um curso de pedagogia voltado para educação infanto-juvenil aos instrutores. **Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) 2024.** Goiânia, 2024.

RIVIÉRE, Angel. O autismo e os transtornos globais do desenvolvimento. In: COLL, César, MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Orgs.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais.** 2. ed. v.3. Porto Alegre: Artmed, 2004, p.234-254.

SANTOS, Ana Alice Sousa dos; LEITE Daniela Soares. **Scielo.** 2022. Inclusão de alunos com autismo no ensino regular: análise em uma escola de ensino fundamental. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4471/8558>>. Acesso em 14 mar. 2025.

TOLEDO, Paula Roberta de. **Inclusão e desenvolvimento de crianças autistas: práticas pedagógicas e desafios na atuação docente.** São Paulo: Autêntica, 2023.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.



APÊNDICES

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MILITARES QUE TRABALHAM COM O PROEBOM

PESQUISA: CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM

* Indica uma pergunta obrigatória

Pesquisa intitulada "**CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM: DESAFIOS PARA UM ACOLHIMENTO HUMANIZADO E PERSONALIZADO**", realizada pelo discente WEBER RONE BARBOSA CINTRA, do Curso de Especialização em Segurança Pública – CEGESP 2025, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, sob a orientação do Professor Dr. Ricardo Oliveira Rotondano, cujo objetivo é analisar a capacitação e treinamento dos bombeiros militares para atenderem crianças com autismo no Programa Bombeiro Mirim - PROEBOM.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

1. Você está sendo convidado(a) para participar **voluntariamente** da pesquisa intitulada "**CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM: DESAFIOS PARA UM ACOLHIMENTO HUMANIZADO E PERSONALIZADO**", cujo objetivo geral é analisar a capacitação e treinamento dos bombeiros militares para atenderem crianças com autismo no Programa Bombeiro Mirim - PROEBOM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, a fim de propor estratégias e alternativas para melhor acolhimento dessas crianças no PROEBOM. Sua participação nesta pesquisa será voluntária e consistirá na resposta a um questionário estruturado, devendo reservar aproximadamente **5 minutos para sua realização**. Esclarecemos que não haverá qualquer problema caso o Sr/Sra decida não participar ou deseje interromper sua participação em qualquer etapa do estudo. Ressaltamos ainda que, em caso de dúvidas sobre seus direitos como participante, você pode entrar em contato com o *



Pesquisador Responsável pelo telefone (62) 99954-1424, órgão responsável por esclarecer questões éticas relativas à pesquisa. Informamos que todos os dados coletados serão tratados com total confidencialidade, garantindo seu anonimato e proteção da sua privacidade. Seu nome ou qualquer informação que possa identificá-lo(a) não serão divulgados. Os dados obtidos ficarão armazenados sob responsabilidade do pesquisador, por um período mínimo de cinco anos. Em caso de dúvidas adicionais, favor entrar em contato com o pesquisador responsável pelo telefone ou e-mail abaixo:

Nome do Pesquisador Responsável: Weber Rone Barbosa Cintra.

Telefone para contato: (62) 99954-1424

E-mail para contato: webercintra@gmail.com

2. 1. Você tem conhecimentos sobre Transtorno do Espectro Autista - TEA? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
 Sim
 Indiferente

3. 2. Você já realizou algum curso, capacitação ou treinamento para ministrar aulas e/ou instruções para crianças autistas? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
 Sim
 Não sei

4. 3. A unidade do CBMGO que você trabalha já recebeu alguma criança com dificuldades na interação social e/ou na comunicação para participar do PROEBOM? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
 Sim
 Não sei



5. 4. Caso a unidade tenha recebido crianças com dificuldades na interação social e/ou na comunicação para participar do PROEBOM , houve dificuldades para trabalhar com essas crianças? *

Marcar apenas uma oval.

- Nenhuma dificuldade
- Pouca dificuldade
- Razoável dificuldade
- Normal dificuldade
- Muita dificuldade

6. 5. Nas turmas de anos anteriores do PROEBOM da sua unidade do CBMGO teve alguma criança participante do PROEBOM com autismo (com ou sem laudo médico)? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim
- Não sei

7. 6. Você se sente capacitado e com conhecimentos para atender crianças autistas no PROEBOM? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito capacitado
- Capacitado
- Razoavelmente capacitado
- Pouco capacitado
- Nada capacitado



8. 7. Na sua opinião é importante a capacitação dos bombeiros militares para atender melhor crianças autistas no PROEBOM? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito importante
- Importante
- Razoavelmente importante
- Pouco importante
- Nada importante

9. 8. Na sua opinião o que mais poderia ser feito para melhorar o acolhimento de crianças com autismo no PROEBOM?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



APÊNDICE B

DESPACHO N. 2.446/2025/CBM/SG-09346

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA-GERAL DO CBMGO

Referência: Processo nº 202500011014402

Interessado(a): COMANDO DA ACADEMIA E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Assunto: **Solicitação de Autorização de pesquisa.**

DESPACHO Nº 2446/2025/CBM/SG-PROCOLO-09346

Trata-se do Ofício nº 22420/2025/CBM (73752814), por meio do qual o Comandante da 20ª CIBM solicita autorização para realização da pesquisa intitulada: "Crianças com Transtorno do Espectro Autista no Programa Bombeiro Mirim: Desafios para um Acolhimento Humanizado e Personalizado".

Outrossim, informa que a coleta desses dados será realizada por meio da aplicação de um questionário estruturado via Google Forms® através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1CBaUdJmWwDkZQ3llkxI8dApYMpTiww-rEGDdnNjg/edit>, direcionado aos Bombeiros Militares do CBMGO que trabalham no PROEBOM.

Além disso, ressalta que esclarecimentos poderão ser tratados nos contatos: (62) 99954-1424 e webercintra@gmail.com.

Assim, considerando a matéria tratada, encaminhem-se os autos em referência às OBMs envolvidas no Programa Educacional Bombeiro Mirim, visando o preenchimento do formulário pelos Chefes das SIQs, Comandantes de Pelotões do PROEBOM e demais bombeiros militares instrutores do PROEBOM.

Goiânia, 30 de abril de 2025.

PABLO LAMARO FRAZÃO - CORONEL QOC
Subcomandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PABLO LAMARO FRAZAO**, Subcomandante Geral, em 30/04/2025, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.059/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 73778406 e o código CRC 57C21FE0.



Referência: Processo nº 202500011014402



SEI 73778406